



15532422



08012.003242/2018-65



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional do Consumidor  
Departamento de Projetos e de Políticas de Direitos Coletivos e Difusos  
Coordenação-Geral de Projetos, Formalização e Fiscalização  
Coordenação de Formalização

### 3º TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA FDD Nº 18/2019, QUE SE REFERE AO PROJETO JUSTIÇA COMEÇA NA INFÂNCIA: FORTALECENDO A ATUAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA NA PROMOÇÃO DE DIREITOS PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO INTEGRAL, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR MEIO DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS, E O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, por meio do **FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS**, com sede localizada no endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, Salas 528-534, Brasília/DF, CEP 70064-900, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, Paulo de Tarso Cancela Campolina de Oliveira, e o **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, com sede localizada no endereço SAF SUL Quadra 2, Lotes 5/6, Ed. Premium, Brasília/DF, CEP 70070-600, doravante denominado **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Johanness Eck, resolvem, com base na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 10.426, de 2020, celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada FDD nº 18/2019, Siafi nº 697689, mediante as seguintes cláusulas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Segunda, Terceira, Quinta e Sexta do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 18/2019, que tratam, respectivamente, do responsável legal, do cronograma-físico, da previsão orçamentária, com redução do valor total, e da vigência do instrumento.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO RESPONSÁVEL LEGAL

2.1. A Cláusula Segunda do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 18/2019 passa a vigorar com a seguinte alteração:

|  |   |
|--|---|
| <b>2.1. Órgão/Entidade Descentralizadora - UG/Gestão Repassadora</b> | Fundo de Defesa de Direitos Difusos - 200401/00001                          |
| <b>2.1.1. CNPJ</b>   | 31.702.437/0001-09  |
| <b>2.1.2. Endereço</b>   | Esplanada dos Ministérios - Bloco T, Edifício Sede, 5º Andar, Salas 528-534 |
| <b>2.1.3. Cidade/UF/CEP</b>  | Brasília / DF / 70064-900   |

|   |  |
|---|--|
| <b>2.1.4. Telefones / Fax</b>             | (61) 2025-3067   |
| <b>2.1.5. E-mail</b>                      | dppdd.senacon@mj.gov.br  |
| <b>2.1.6. Nome do Responsável</b>         | Paulo de Tarso Cancela Campolina de Oliveira                                 |
| <b>2.1.7. CPF do Responsável</b>          | 411.137.051-91   |
| <b>2.1.8. RG do Responsável</b>           | 990809 - SSP/DF  |
| <b>2.1.9. Cargo/Função do Responsável</b> | Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos |
| <b>2.1.10. Matrícula do Responsável</b>   | 1101754  |

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO CRONOGRAMA-FÍSICO

3.1. A Cláusula Terceira do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 18/2019, no item 3.3 que trata do Cronograma-Físico, passa a vigorar com a seguinte alteração:

| <b>Meta</b>   | <b>Etapa</b>   | <b>Produto</b> | <b>Resultado</b>   | <b>Período de Execução</b> |
|---|--|----------------|--|----------------------------|
| 1 - Diagnosticar a situação da atenção à Primeira Infância em 120 municípios brasileiros                      | 1.1 - Diagnóstico de 40 Municípios   | Pesquisa       | Total de municípios diagnosticados   | 05/2020<br>a<br>08/2020    |
|   | 1.2 - Diagnóstico de 80 Municípios   | Pesquisa       | Total de municípios diagnosticados   | 08/2020<br>a<br>12/2020    |
|   | 1.3 - Diagnóstico de 120 Municípios  | Pesquisa       | Total de municípios diagnosticados   | 01/2021<br>a<br>12/2021    |
| 2 - Realizar seminários em cinco regiões  | 2.1 - Realizar seminário em uma região (1ª região: Centro-Oeste)                               | Seminário      | Seminário realizado  | 06/2019<br>a<br>06/2019    |
|   | 2.2 - Realizar seminário em duas regiões (2ª região: Norte)                                    | Seminário      | Seminário realizado  | 09/2019<br>a<br>09/2019    |
|   | 2.3 - Realizar seminário em três regiões (3ª região: Sudeste)                                  | Seminário      | Seminário realizado  | 12/2019<br>a<br>12/2019    |
|   | 2.4 - Realizar seminário em quatro regiões (4ª região: Nordeste)                               | Seminário      | Seminário realizado  | 04/2021<br>a<br>04/2021    |
|   | 2.5 - Realizar seminário em cinco regiões (5ª região: Sul)                                     | Seminário      | Seminário realizado  | 08/2021<br>a<br>08/2021    |
| 3 - Ofertar 23.500 vagas para operadores do direito e equipe técnica, atuantes na atenção à Primeira Infância | 3.1 - Ofertar 1/2 vagas para capacitação em primeira infância                                  | Vagas          | Número de vagas ofertadas em relação ao total de vagas previstas             | 10/2019<br>a<br>12/2019    |
|   | 3.2 - Ofertar 2/2 vagas para capacitação em primeira infância                                  | Vagas          | Número de vagas ofertadas em relação ao total de vagas previstas             | 01/2021<br>a<br>12/2021    |
| 4 - Selecionar 12 boas práticas de atenção à Primeira Infância  | 4.1 - Selecionar 12 boas práticas  | Boas Práticas  | Total de boas práticas selecionadas  | 06/2019<br>a<br>12/2019    |
|   | 4.2 - Fomentar as boas práticas para até 480 representantes de órgãos públicos ou instituições | Participantes  | Número de participantes dos fóruns de discussão das boas práticas fomentadas | 04/2020<br>a<br>06/2020    |

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A Cláusula Quinta do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 18/2019 passa a vigorar com a seguinte alteração:

| Programa de trabalho/Projeto/Atividade | Exercício               | Fonte | Natureza da Despesa | Valor (R\$ 1,00)        |
|--|-------------------------|-------|---------------------|-------------------------|
| 14.422.2081.6067.0001                  | 2019                    | 0174  | 339014              | R\$ 97.119,47           |
|  |                         |       | 339031              | R\$ 45.000,00           |
|  |                         |       | 339033              | R\$ 168.569,18          |
|  |                         |       | 339039              | R\$ 77.831,09           |
|  |                         |       | <b>Total 2019</b>   | <b>R\$ 388.519,74</b>   |
| 14.422.5015.6067.0001                  | 2020                    | 0174  | 339014              | R\$ 36.533,15           |
|  |                         |       | 339033              | R\$ 56.821,95           |
|  |                         |       | 339036              | R\$ 131.337,37          |
|  |                         |       | 339039              | R\$ 279.655,74          |
|  |                         |       | 338039              | R\$ 3.124.640,00        |
|  |                         |       | 339147              | R\$ 5.051,17            |
| <b>Total 2020</b>                      | <b>R\$ 3.634.039,38</b> |       |                     |                         |
| 14.422.5015.6067.0001                  | 2021                    | 0174  | 339030              | R\$ 46.000,00           |
|  |                         |       | 339036              | R\$ 455.240,93          |
|  |                         |       | 339039              | R\$ 128.952,93          |
|  |                         |       | 339147              | R\$ 31.227,88           |
|  |                         |       | <b>Total 2021</b>   | <b>R\$ 661.421,74</b>   |
|  |                         |       | <b>Total Geral</b>  | <b>R\$ 4.683.980,86</b> |

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. A vigência estabelecida pela Cláusula Sexta do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 18/2019 fica prorrogada por mais 3 (três) meses e 16 (dezesesseis) dias, ou seja, tem sua vigência prorrogada do dia 04 de setembro de 2021 para o dia 20 de dezembro de 2021, último dia para a execução de seu objeto.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. A Unidade Descentralizadora publicará extrato do presente instrumento, no Diário Oficial da União, no prazo de até vinte dias a contar de sua assinatura.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - DATA E ASSINATURAS

8.1. E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

Brasília, na data da assinatura.

| Autoridade Descentralizadora   | Autoridade Descentralizada                    |
|--|---|
| Paulo de Tarso Cancela Campolina de Oliveira                                 | Johanness Eck                                 |
| Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos | Diretor-Geral do Conselho Nacional de Justiça |

Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, Usuário Externo**, em 25/08/2021, às 12:18, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo de Tarso Cancela Campolina de Oliveira, Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos**, em 25/08/2021, às 21:54, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **15532422** e o código CRC **1EF47850**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.